



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 19 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0984/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 3 de Agosto de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2026:

O Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção ao desenvolvimento do envelhecimento da população e, para enfrentar o aumento das necessidades de serviços de cuidados e de enfermagem, continua a explorar o sentido de desenvolvimento de diversos tipos de serviços que, através de diferentes políticas e medidas, permite aos residentes com necessidades de serviços de cuidados e de enfermagem a obterem apoio.

Actualmente, há um total de 25 lares para idosos em Macau que providenciam cerca de 2 700 vagas de alojamento. O Governo da RAEM aumenta, de forma activa, a oferta de vagas através da construção e do alargamento de lares. Segundo o actual planeamento, prevê-se que, entre os anos de 2028 e 2030, serão construídos três lares para idosos na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2 que irão proporcionar cerca de 1 100 vagas. Nessa altura, o número total de vagas de lares para idosos de Macau aumentará para cerca de 3 800. No que se refere à promoção dos serviços de cuidados transfronteiriços para idosos, o Instituto de Acção Social (IAS) iniciou os trabalhos preliminares do plano de serviço-piloto de encaminhamento para lares de idosos no Interior da China. Actualmente, está a ser elaborado, em conjunto com o Departamento dos Assuntos Cívicos da Província de Guangdong, o Quadro de cooperação sobre os serviços de cuidados transfronteiriços para idosos e discutiu-se, com os lares



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

designados do Interior da China, os pormenores sobre a prestação de serviço-piloto de encaminhamento para lares, cujas informações serão publicadas em tempo oportuno.

No que se refere ao planeamento dos recursos humanos dos equipamentos sociais, o IAS, segundo o Regime de subsídios a instituições de serviços sociais vigente, define o quadro de pessoal estandardizado correspondente aos tipos de serviços prestados, que regula, inclusive os lares para idosos, os trabalhadores e o número necessário nos equipamentos sociais. Em simultâneo, encoraja-se os equipamentos sociais a elaborar a tabela salarial correspondente para os trabalhadores a compreender a perspectiva de desenvolvimento da sua carreira. No que toca à formação de profissionais de cuidados e de enfermagem, tendo como referência o “Padrão Nacional de Competências Profissionais”, o IAS, em cooperação com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, planeia organizar, em conjunto e no corrente ano, o curso para obtenção de certificados através do modelo “1 teste 3 certificados” para os cuidadores dos serviços para idosos entre Guangdong, Hong Kong e Macau, permitindo que as pessoas qualificadas possam obter a credenciação de Macau, do Interior da China e de Hong Kong através de cursos e avaliação, com o objectivo de aumentar a capacidade de cuidado e de enfermagem dessas pessoas, e aproximar-se do padrão nacional de competências profissionais. No futuro, além de promover a credenciação dos profissionais de cuidados e de enfermagem atrás referida, o IAS irá continuar a formar os outros tipos de profissionais necessários para os serviços de cuidados permanentes, dedicando-se elevar a qualidade dos serviços de cuidados e de enfermagem nos lares para idosos.

Com vista a concretizar a política nacional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a facilitar a integração dos residentes de Macau na Grande Baía, o Governo da RAEM lançou o “Programa do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

subsídio para seguro de saúde dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Interior da China”, destinado a subsidiar as despesas de seguro básico de saúde no Interior da China dos residentes de Macau que reúnam os requisitos necessários, nomeadamente os com idade igual ou superior a 65 anos. A partir de 1 de Janeiro de 2026, a cobertura geográfica do Programa é alargada a toda a província de Guangdong e à província de Fujian. No primeiro semestre de 2026, cerca de 16 mil pessoas beneficiaram do subsídio. Este ano, o âmbito do programa de comparticipação nos cuidados de saúde foi também alargado à província de Guangdong, facilitando ainda mais a integração dos residentes na vida do Interior da China.

No que diz respeito aos serviços médicos entre Macau e Hengqin, é adoptado o modelo de funcionamento “ponto fixo, medicamentos fixos, pessoas fixas” no Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau em Hengqin. Actualmente, foram aprovados 367 medicamentos para uso dos residentes de Macau. O Governo da RAEM irá continuar a cooperar com os serviços competentes do Interior da China para promover a implementação da política de medicamentos que tornam os medicamentos mais acessíveis aos residentes, de modo a satisfazer melhor as necessidades dos residentes de Macau que vivem na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, adiante designada por Zona de Cooperação em Hengqin. Além disso, o Centro Hospitalar Conde de São Januário e o Hospital de Hengqin desenvolveram uma cooperação de consultas externas conjuntas, integrando os recursos médicos e as técnicas de alta qualidade dos dois hospitais, a fim de prestar serviços médicos transfronteiriços convenientes aos residentes. No que diz respeito à interconexão de informação, actualmente, os residentes podem consultar, a qualquer momento e em qualquer lugar, as suas informações pessoais de saúde, incluindo as do Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau em Hengqin, através da funcionalidade “Minha Saúde” da aplicação “Conta Única”.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Simultaneamente, está-se a proceder ao estudo para as instituições autorizadas, a prestar serviços médicos na Zona de Cooperação, requererem a adesão à plataforma, aumentando ainda mais as facilidades de acesso a esses serviços em Macau e em Hengqin para os residentes.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lei Leong Wong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 14 de Agosto de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai